



RESOLUÇÃO Nº 013/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 027/2012– CONSUNI;

CONSIDERANDO a carta da docente Adriana Maria Coimbra Horbe, datada de 4.06.2012, onde solicita seu afastamento para cursar, por 1 (um) ano, estágio pós-doutoral sênior – PDS na Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Geociências/ICE, ao qual está vinculada a docente supracitada;

CONSIDERANDO a Declaração – Docente expedida pelo Departamento de Pós-Graduação/PROPEP, liberando a docente para cursar o estágio;

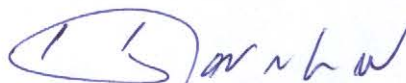
CONSIDERANDO a Ata do CONDEP/ICE, onde consta decisão favorável a seu afastamento;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento da docente **ADRIANA MARIA COIMBRA HORBE** para cursar estágio pós-doutoral sênior na Universidade de Brasília, no período de outubro de 2012 a outubro de 2013.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2012.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício